



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DG/SGP Nº 29, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 57/2024](#), e processo PROAD nº 669/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 03 (três) Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo III, FC-03, vagas nº 1182, 1183 e 1184 e 02 (duas) Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo II, FC-02, vagas nº 696 e 700 em 02 (duas) Funções Comissionadas de Calculista, FC-04 e 09 (nove) Funções Comissionadas de Assistente de Gabinete de 1º Grau, FC-04, conforme demonstrativo abaixo:

TRANSFORMAÇÃO DE COMISSONAMENTO									
Situação Antiga					Situação Nova				
QT	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QT	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Auxiliar Administrativo III	FC-03	R\$1.549,52	R\$4.648,56	02	Calculista	FC-04	R\$2.179,66	R\$4.359,32
02	Auxiliar Administrativo II	FC-02	R\$1.331,52	R\$2.663,04	09	Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-04	R\$2.179,66	R\$19.616,94
			Total	R\$7.311,60				Total	R\$23.976,26
								SALDO DA DIFERENÇA	- R\$16.664,66

Art. 2º O saldo negativo resultante desta transformação será compensado com o saldo positivo decorrente de transformações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

